

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS: UMA EMPRESA DO ENCILHAMENTO EM MEIO À POLÍTICA REPUBLICANA FLUMINENSE.

Guilherme Babo Sedlacek – PPGH-UFF – gbsedlacek@yahoo.com.br

Resumo: Neste trabalho, procurarei apontar alguns aspectos mais importantes do contexto político e econômico da emancipação do município de Teresópolis e criação da Companhia Estrada de Ferro Therezopolis (E.F.T.), em um projeto de transferência da capital fluminense para aquela cidade. Em especial, consideraremos o processo de transição política entre os regimes monárquico e republicano, o novo *status* do estado do Rio de Janeiro ante o federalismo previsto pela Constituição de 1891, a constituição de um mercado de capitais no Brasil durante o período conhecido como “encilhamento” e a dinâmica internacional do capitalismo imperialista da passagem do século XIX ao XX. Tenho por objetivo pensar a cultura política e as tensões no interior da classe dominante do estado do Rio de Janeiro, a partir das teorias de Karl Marx sobre expansão e crise do capital e de Antonio Gramsci a respeito do Estado e da sociedade civil, bem como analisar a formulação de um novo projeto de hegemonia, na terminologia gramsciana. A empresa é estudada a partir de sua atuação política junto aos governos municipal, estadual e federal, observando as estratégias de seus diretores e acionistas para assegurarem seus interesses e se beneficiarem das garantias de juros sobre investimentos. O conjunto de documentos aqui trabalhados é composto, sobretudo, por leis e contratos entre a empresa e o governo do estado que se encontram no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e na Biblioteca Nacional, além de uma fonte literária da época, o romance *O Encilhamento*, escrito por Visconde de Taunay.

Palavras-chave: Federalismo, República, Encilhamento.

Abstract: This paper analyses the political and economic context in which the city of Teresópolis was emancipated and the railway company *Companhia Estrada de Ferro Therezopolis* (E.F.T) was created, regarding the transition from the monarchic to the republican regime, the new situation of the Rio de Janeiro state on the federalism, the constitution of a capital market during the period known as *encilhamento* and international dynamics of imperialist capitalism on the passage of the nineteenth to twentieth century. The objective is considering the political culture and the tensions within Rio de Janeiro state's dominant class, using Karl Marx's theory on capital expansion and crisis and Antonio Gramsci's theories about State and social society, as well as investigating the formulation of a new hegemony project, on Gramsci's terms. The documents here analyzed are some laws and contracts with state government found on the State Public Archive (Aperj), besides the novel *O Encilhamento*, written by Visconde de Taunay at that time.

Key-words: Federalism, Republic, *Encilhamento*.

Ao pensar a história de Teresópolis e de sua ligação férrea com a Baía de Guanabara, os conceitos Estado e capital tornam-se centrais e exigem nossa reflexão. Por um lado, a transição política entre o Império e a República, entre centralismo e federalismo, caracterizou

o período do Governo Provisório (de 15 de novembro de 1889 a 24 de fevereiro de 1891), e do Congresso Constituinte, como momento de maiores disputas acerca da construção do Estado, embora a crise política durasse ainda até a formulação da “política dos governadores” de Campos Salles. Por outro lado, a transição entre o predomínio do trabalho escravo nas relações de produção para o trabalho livre, somadas à nova política emisionista e liberalizante que marcou o período do “encilhamento”, possibilitaram uma grande reformulação das formas de atuação do capital no país. Não se deve considerar, no entanto, que a abordagem proposta é concebida a partir de uma separação entre as esferas política e econômica, mas a partir de uma análise que compreenda os múltiplos aspectos da realidade social. Utilizando-me das formulações de Antonio Gramsci a respeito da sociedade civil e sua atuação como classe dentro do espaço ampliado do Estado, procuro evitar tal separação e pensar o novo Estado republicano como expressão da luta de classes e das novas condições de reprodução do trabalho e do capital.

Afastando-se das concepções jusnaturalistas e contratualistas de Estado, que o compreendem como um afastamento ao estado de natureza a partir do emprego da razão para o governo da sociedade, a teoria de Marx sobre o Estado o compreende de maneira dicotômica sem, no entanto, considerar que as duas dimensões se excluem mutuamente. Assim, a dicotomia sociedade civil/sociedade política encerra em si uma relação dialética entre cisão social (a origem dos conflitos na sociedade civil) e recomposição política (a harmonização dos conflitos na sociedade política) pensada a partir de uma perspectiva coletiva. Além disso, ao contrário da matriz liberal, que vê a sociedade sendo construída pelo Estado, considera-se que o Estado é socialmente produzido, e por isso constitutivamente marcado pela luta de classes. Fiel ao pensamento marxiano e cruel com o mecanicismo marxista, Gramsci trabalhou as diversas nuances da relação sociedade civil/sociedade política jamais se olvidando das relações sociais de produção.

Colocados os pressupostos teóricos a que este trabalho se opõe, acredito poder me aprofundar nas discussões sobre a Teoria do Estado e a Economia Política de maneira a esclarecer as relações entre o exercício do poder e o capitalismo financeiro no período em recorte. Para este fim, tomarei como referência não apenas os textos de Marx, Lênin e Gramsci, como suas leituras feitas por Nicos Poulantzas e Virgínia Fontes, além de buscar dialogar com as reflexões (não marxistas) de Pierre Bourdieu sobre construção ideológica e o que chamou de “poder simbólico”. Antes, no entanto, apontarei a alguns aspectos do contexto histórico em que foi proclamada a República e adotada política liberal de Rui Barbosa, para

que não percamos de vista a materialidade histórica tão cara à análise em Marx e revisarmos algumas contribuições à análise do “encilhamento” produzidas na historiografia sobre a economia brasileira na segunda metade do século XIX.

Para melhor compreensão da economia nacional e regional ao longo do período que vai da formulação do primeiro projeto de ferrovia até a fundação da E.F.T., tomo também como referência o estudo de história econômica de Maria Bárbara Levy sobre a indústria fluminense. Identificando o período que abrange a última década do Império e a primeira da República como um momento de “faina reguladora do Estado”, a autora busca a compreensão das profundas mudanças que ocorriam na sociedade brasileira, como o crescimento da produção urbana e das exportações ou a generalização do trabalho livre e da entrada de imigrantes. A reconfiguração do aparelho jurídico seria, dessa maneira, necessária ao exercício do poder de gestão sobre a acumulação de capitais pelo Estado liberal, regulando as relações de trabalho e definindo a política monetária. Esta última, ao repercutir diretamente sobre o câmbio e o crédito, atenderia à principal preocupação dos homens públicos da época, a estabilidade cambial (LEVY, 1994).

Levy apresenta a reformulação da lei das sociedades anônimas de 1882 e a reforma monetária de 1888 como símbolos do rompimento com o rígido controle estabelecido pelo Estado imperial, temeroso com a especulação, a partir da “Lei dos Entraves” de 1860. Além de desobrigar a maioria das empresas da autorização legislativa, a fixação de responsabilidades e obrigações para as empresas e diretores pela lei de 1882 demonstra o interesse em estimular a iniciativa de acionistas minoritários ao cercá-los de garantias. Diante dessa nova legislação, do grande afluxo de capitais ingleses e do crescimento dos preços e volume de exportação do café, na segunda metade do decênio, nota-se uma grande valorização cambial e o aumento das importações de bens intermediários e de capital. A orientação liberal dos Ministérios da Fazenda do Visconde de Paranaguá, de José Antônio Saraiva e do Visconde de Ouro Preto favorecem o aumento da atividade financeira no Rio de Janeiro, e mesmo os gabinetes conservadores mantiveram a política econômica liberalizante, como o atesta a reforma monetária empreendida pelo Barão de Cotegipe em 1888.

Nesse período, as principais fazendas e empreendimentos de Teresópolis pertenciam ao engenheiro Antônio Luiz da Cunha Bahiana, que, segundo Gilberto Ferrez, principal comentador da colonização de Teresópolis, perdeu tudo em 1887 “por insucesso nos negócios”. Doutor Bahiana construiu duas olarias, um moinho, uma fábrica de cerveja, parques, hortas, pomares, plantações de marmelos, criação de cavalos. Ele encomendou o

levantamento de carta da região entre 1875-80 e um plano de colonização em 1885. Também aqui percebemos um elemento a ser investigado de maneira a suprir as carências apresentadas pela literatura histórica da cidade, pois Ferrez não relaciona os fazendeiros como Bahiana ao primeiro projeto ferroviário (FERREZ, 1970). À sua falência, seguiu-se a compra de suas propriedades pelo Barão de Mesquita e pelo Comendador Moitinho em 1887, os quais se beneficiariam de uma nova concessão ferroviária para fundar a E.F.T.

Estes homens de negócio da praça comercial do Rio de Janeiro organizaram a *Companhia Estrada de Ferro Therezopolis* (E.F.T.)¹, depois de obterem dos novos grupos políticos em ascensão no estado a concessão de uma ferrovia que ligaria a Baía de Guanabara à então freguesia de São Antônio do Paquequer, que seria desmembrada de Magé e daria origem ao município de Teresópolis. Pouco antes, seus sócios haviam se tornado proprietários das terras onde a própria E.F.T. ficaria encarregada da construção da cidade. A emancipação da antiga freguesia deu-se exatamente um ano depois do presidente do estado, Francisco Portella, conceder à empresa fundada por Jerônimo Roberto de Mesquita, o 2º Barão de Mesquita, e pelo Comendador Domingos Moitinho a construção da cidade e da estrada de ferro, em sete de julho de 1890. Nesta data, Portella contratara uma ferrovia ligando Niterói à região que deveria abrigar uma nova capital do estado, além da infraestrutura urbana necessária ao seu funcionamento².

Os empresários à frente da E.F.T. se valeram de um cenário propício, gerado pela política econômica liberalizante adotada pelo Ministério da Fazenda do governo provisório da República, para ampliar sua atuação no setor ferroviário e lucrar com a valorização e desapropriação de terras que adquiriram na freguesia de Santo Antônio do Paquequer. Além da concessão do transporte de cargas e passageiros, a exploração dos serviços públicos na cidade a ser construída também foi atribuída à companhia, que assume, então, um papel central na urbanização de Teresópolis.

Novamente, torna-se de grande interesse a obra de Maria Bárbara Levy pela possibilidade de compreendermos a criação da Companhia e sua contratação pelo Governo do Estado, em 1890, a partir de sua análise da política econômica do “encilhamento”. A autora

¹ A companhia foi fundada com capital inicial de Rs. 12.000:000\$000.

² Através do decreto nº 84 de 19 de maio de 1890, o Governo do Estado do Rio de Janeiro concedia a construção de uma extensa estrada de ferro que ligasse Niterói ao Município de Cantagalo, passando por Teresópolis e dispondo de um ramal para o município de Sapucaia, além da construção de uma cidade no planalto de Teresópolis e o estabelecimento dos serviços de água potável, esgotamento sanitário, iluminação pública e particular, linhas telegráficas ou telefônicas e bondes. Tudo pelo prazo de 70 anos e com garantia de 6% de juros sobre o capital empregado de até Rs. 80:000\$000 por quilômetro de ferrovia.

mostra que mesmo Rui Barbosa se comprometendo a manter em vigor a lei de 1888 para conseguir o apoio da burguesia financeira ao governo provisório, o câmbio declinou no final de 1889, levando o ministro a imprimir novos rumos à política econômica:

A primeira legislação financeira elaborada por Rui Barbosa – os decretos de 17 de janeiro de 1890 – buscava satisfazer a expansão da indústria e das atividades tradicionais da agricultura e do comércio. Representava uma profunda e radical transformação no caráter operacional dos negócios, modificando não só a organização bancária e monetária, mas também alterando a lei das sociedades anônimas e formulando uma lei hipotecária de grande interesse para os modernos proprietários de terras. (LEVY, 1994: 123)

O Ministro da Justiça, Campos Sales, representante paulista do que Levy chama de “republicanismo histórico”, condicionaria seu apoio a essa radical transformação “jacobina” dos decretos de Rui Barbosa, de 17 de janeiro de 1890, à inclusão de três emendas, no que foi atendido em todas. Dentre elas, a saída de São Paulo da órbita da região central, através da criação de outro banco emissor. Para incorporar o banco emissor do centro, foi encarregado o conselheiro Francisco de Paula Mayrink, que daí por diante seria “o arrimo financeiro do Ministro da Fazenda, da mesma forma que Mauá o fora de Sousa Franco e o conde de Figueiredo do visconde de Ouro Preto” (LEVY, 1994, p.126). Em meio à ampla atuação comercial, industrial e financeira de Mayrink, chama-nos a atenção sua participação em companhias de estradas de ferro no estado, como a Leopoldina Railway e a E.F. D. Pedro II. Vê-se assim que a política econômica liberal do “encilhamento” demonstra as concessões que o governo republicano faz à burguesia financeira e industrial de maneira a compor sua base de aliados na construção de uma nova ordem.

Partindo das considerações de Levy, podemos pensar a política econômica do Governo Provisório de maneira relacionada à existência de classes sociais em luta pela expressão de seus interesses, o que afasta por completo a possibilidade de considerarmos o período como manifestação de um consenso ao redor dos princípios liberais e republicanos, como melhor ou único caminho ao progresso material. A respeito da suposta universalidade do Estado, a análise de Virgínia Fontes sobre a teoria de Marx e Engels nos mostra que embora este seja apresentado como universal, “reduz-se de fato a uma parcialidade travestida de universalidade, quando uma generalização do interesse dominante deve assumir a forma de ser de todos” (FONTES, 2010, p.130), estando longe de expressar um momento de universalização efetiva.

A sociedade civil burguesa, entendida como o conjunto das relações econômicas, isto é, relações sociais de exploração, imbrica-se no Estado por ser este indissociável das relações sociais de produção. Seu papel é, exatamente, assegurá-las. Por isso precisa se apresentar sob a forma de “bem comum”. (FONTES, 2010, pp.130-131)

Foi como “bem comum” que o desenvolvimento ferroviário foi apresentado, da mesma maneira que a proclamação republicana, a opção pelo federalismo e por uma política econômica liberal, ocultando os interesses das classes detentoras de capital que são garantidos pelas medidas adotadas no interior do Estado. No período em que Marx escreveu *O Capital* o sistema capitalista já apresentava, segundo o autor, uma tendência à concentração da pura propriedade. A modalidade de atuação do capital que chamou de “capital portador de juros”, a conversão do próprio capital em mercadoria, seria responsável pela reprodução das relações de trabalho num momento de grande concentração dos recursos sociais de produção. No entanto, os ganhos fáceis e as oportunidades abertas a todos através de investimentos na Bolsa do Rio de Janeiro predominaram senso comum, colaborando para consolidar uma ilusão segunda a qual o dinheiro ali investido multiplicar-se-ia sozinho após o transcurso do tempo. Tal ilusão se apoiou ainda na euforia gerada pela passagem à República, fato que contribuía para associar ao Império e à agro exportação perspectivas modestas de lentas de lucro.

Em sua crítica à Economia Política, Marx adverte que toda riqueza social provém do trabalho e que os juros correspondem apenas a uma parcela do mais-valor extraído pelos capitalistas funcionantes, à remuneração do capital convertido em mercadoria. Esta visão geral do processo produtivo é, no entanto perdida pelo proprietário do capital monetário, que imagina poder manter permanentemente sob esta forma.

Na perspectiva da reprodução do capital portador de juros, como detentor de *recursos sociais de produção sob forma monetária*, todo o processo subsequente não lhe interessa e, portanto, a atividade *específica* da extração de sobretrabalho não lhe diz respeito. Seu problema é assegurar a venda do capital monetário, tendo como contrapartida sua reprodução ampliada. O capital funcionante permanente é, pois, fundamental, uma vez que a especulação, a fraude, ou o saque, outras tantas atividades a que se dirige o capital monetário, se limitam a punccionar, sem produzir ampliada e regularmente mais-valor. (FONTES, 2010, p.25)

Durante o “encilhamento”, temos a oportunidade de aplicar a teoria de Marx a novas formas de atuação do capital no Brasil, sem deixar de ter em conta as especificidades que derivam de sua específica experiência histórica. Nesse sentido, tomo a seguir algumas impressões de época registradas na obra literária *O Encilhamento*, do Visconde de Taunay.

Em suas cenas contemporâneas da Bolsa do Rio de Janeiro, Taunay nos oferece valiosas informações a respeito da generalização da atividade financeira:

Por sobre todos pairava uma ansiedade opressora, deliquescente, de esperanças e receios, como que fluido indefinível, elétrico, febril, intenso, que, emergindo do seio da multidão, a envolvia em pesada atmosfera com prenúncios e flutuações de temporal certo, inevitável, mas ainda distante, longe, bem longe – a fome do ouro, a sede da riqueza, a sofreguidão do luxo, da posse, do desperdício, da ostentação, do triunfo, tudo isso depressa, muito depressa, de um dia para o outro!

Também nos rostos alegres e desfeitos em riso, alguns não sombrios mas preocupados e sérios, se expandia uma alacridade contrafeita, reflexos de sentimentos encontrados, a consciência de se estar empenhado até aos olhos num brinquedo, quando não jogo, perigoso, travado de riscos e desastres iminentes, mas atraente, sedutor, irresistível. (TAUNAY, 1971, p.18)

A descrição da atmosfera que envolvia o novo “jogo de azar” do país vai ao encontro do que Virgínia Fontes denomina um *fetichismo potencializado*, que resulta da experiência imediata dos proprietários de massas de capital monetário espelhada para o conjunto da massa social. A autora adverte que a percepção unilateral do processo, referenciada no ponto de vista do capital monetário, pode contribuir à generalização dos mitos de que os lucros seriam produzidos na gestão intelectual dos riscos e taxas e que não haveria, portanto, função para o trabalho vivo. “Em outros termos, dissemina a suposição de que haja atividades puramente monetárias, sem envolvimento com os processos produtivos, como um puro produto da multiplicação do capital” (FONTES, 2010, p.26). Este mito da multiplicação do capital através da pura atividade financeira surgiu no Brasil republicano, que não se industrializara durante o período do capitalismo concorrencial, que conheceu o capital monetário ao mesmo tempo em que se instalava a atividade industrial, surgiu aqui mesclado a uma visão fantasmagórica da indústria, gerando riqueza a partir da simples especulação.

Parecia indeclinável acabar de uma vez com todas as antigas práticas, transformar, quanto antes, as velhas tendências brasileiras de acautelada morosidade e paciente procrastinação. Ao *amanhã* de todo sempre, substituíra-se o *já e já!* Quanto moroso, senão estéril no natural egoísmo, o pesado trabalho da terra, com seus hábitos arraigados, rotineiros! A indústria, sim, eis o legítimo escopo de um grande povo moderno e que tem de aproveitar todas as lições da experiência e da civilização; a indústria, democrática nos seus intuitos, célere nos resultados, a fazer a felicidade dos operários, a valorizar e tresdobrar os capitais dos plutocratas, sempre em avanço e a progredir, tipo da verdadeira energia americana e a desbancar, com seus inúmeros maquinismos, que dispensariam quase de todo o auxílio braçal, tudo quanto pudesse haver de melhor e mais aperfeiçoado nos mercados estrangeiros! (TAUNAY, 1971, p.21)

Chama a atenção, na narrativa de Taunay, que o mito vise à harmonização dos interesses antagônicos das classes sociais, considerando ser a indústria capaz de

simultaneamente “fazer a felicidade dos operários” e “tresdobrar os capitais dos plutocratas”, além de dispensar “quase de todo o auxílio braçal”. O capitalista funcionante nem aparece nesta mitologia descolada da produção material da realidade social. Toda a produção de riqueza está subsumida na atividade do plutocrata e nos maquinismos da indústria que acabavam com o lento e pesado trabalho da terra. Esta visão contemporânea do “encilhamento” nos ajuda a compreender sob que argumentos a política econômica a serviço dos capitais monetários nacionais e estrangeiros foi implantada, eclipsando as contradições entre o processo de extração acelerada de mais-valor e a suposta “felicidade dos operários”. A questão do trabalho não demandava a atenção, pois a escravidão fora abolida por lei no fim do Império e a indústria que a República trazia consigo se encarregaria do resto.

Até aqui, venho fazendo uma análise da dinâmica interna ao capital em seu processo de expansão durante o “encilhamento”. Tendo este trabalho por fim perceber as relações entre o Estado republicano e o capital monetário, a obra de Taunay oferece novamente um rico material para este propósito:

Do alto descia, senão bem às claras o exemplo, pelo menos o incitamento. O governo, na entontecedora ânsia de tudo destruir, tudo derrubar, metido nos escombros da demolição, (...) visando efeitos imediatos, como que esquecido do futuro e do rigor da lógica, a amontoar premissas de que deviam fatalmente decorrer as mais perigosas consequências, o governo, com a faca e o queijo na mão, promulgava decretos sobre decretos, expedia avisos e mais avisos, concessões de todas as espécies, garantias de juros, subvenções, privilégios, favores sem-fim, sem conta, sem nexos, sem plano, e daí, outros tantos contra-choques na bolsa, poderosíssima pilha transbordando de eletricidade e letal pujança, madeiros enormes, impregnados de resina, prontos para chamejarem, atirados à fogueira imensa, colossal! (TAUNAY, 1971, p.20)

O autor escreveu sua obra em 1893, quando os efeitos anunciados já eram visíveis e sensíveis, quando a “poderosíssima pilha” que representa a força da indústria já havia se transformado na “fogueira colossal” da crise monetária. Ferino com o governo, Taunay nos permite inferir o comprometimento do Estado com as atividades financeiras e os grupos detentores do capital monetário. O governo republicano, o governo dos capitalistas nacionais a serviço do imperialismo estrangeiro, trabalhou intensamente para sustentar o mito da reprodução espontânea do capital e do rápido progresso material. Este esforço do Estado para desviar as atenções sobre as contradições entre a expropriação acelerada de mais-valor e as condições do trabalho livre no país, buscando aplastar as resistências à crescente mercantilização da vida social e expansão do capital.

Entretanto, quanto mais capitais se expandem, de maneira descontrolada, a possibilidade de explorar a força de trabalho, mais abrem espaços para crises econômicas, crises do próprio capital, pois ao acelerarem as condições de concentração e da acumulação, colocam-se na posição de acirradouros de todas as contradições do capital, de maneira simultânea, tornando-se potencializadores de crises crescentemente incontroláveis. (FONTES, 2010, p.39)

Como não nos interessa debater a crise inflacionária derivada do “encilhamento”, mas o papel do governo republicano na expansão do mercado de capitais no país, buscarei aprofundar as reflexões sobre a Teoria do Estado de Nicos Poulantzas. O autor afirma que todas as teorias políticas posteriores a Marx, sejam as que dialogam com ele ou as que a ele se prendem, propõem no fundo a questão da relação entre o Estado, o poder e as classes sociais. A principal crítica que Poulantzas faz às respostas pelas quais os teóricos da política buscaram responder a este problema reside no fato de, em seu conjunto, formarem variantes de uma mesma ideia dualista do Estado e do poder. Esta seria uma renovação da imagem do Poder-Centauro de Maquiavel: o Estado e o poder seriam “constituídos de um núcleo inicial impenetrável e de um ‘resto’, que as classes dominantes, agindo por for, poderiam influenciar ou no qual poderiam se introduzir” (POULANTZAS, 1980, 14).

Por outro lado, Poulantzas aponta outro problema na concepção meramente instrumental de autores marxistas presos a certa tradição política que reduz o Estado à dominação política – considerando que cada classe dominante produziria seu próprio Estado de acordo com as suas conveniências e interesses – que reduz “aparelho de Estado” a “poder de Estado”. A falha na concepção de Estado desta tradição marxista residiria, não na caracterização deste a partir de uma “natureza de classe”, que o autor não nega por inteiro, mas por lhe faltar o essencial, a saber, a colocação da seguinte pergunta:

por que a burguesia geralmente recorre, com a finalidade de dominação, a este Estado nacional-popular, a este Estado representativo moderno com suas instituições próprias, e não a outro? Porque não é de maneira nenhuma evidente, longe disso, que, se a burguesia pudesse criar um Estado completo e conforme suas conveniências, teria escolhido este Estado. (POULANTZAS, 1980, 15)

Esta concepção do Estado como um instrumento de dominação por uma classe também falharia ao tentar responder às atividades estatais que se estendem a todos os campos da atividade da vida cotidiana, pois muitas funções do Estado não se reduzem à dominação política, como seria o caso da segurança social. Poulantzas aponta ainda um segundo problema comum aos que tentam fugir a esta imagem de Estado e de poder:

Outro marxismo, mais atual ainda, não consegue evitá-lo: evoca a dupla natureza do Estado. Haveria por um lado (ainda a grande divisão) um núcleo do Estado, de certa forma separado das classes e de suas lutas. Certamente a explicação desse núcleo não é dada da mesma maneira que nas outras teorias do Estado e do poder; ela se reporta particularmente às forças produtivas, as quais se reduzem às relações de produção. Trata-se da famosa estrutura econômica, onde as classes e as lutas estariam ausentes. (POULANTZAS, 1980, 15-16)

A este marxismo o autor chama de “tecnocratismo de esquerda” e critica sua visão do Estado que, se não está baseada em uma natureza de classe, concentra-se na “utilização de classe do Estado” e vê no primeiro Estado sua verdadeira natureza. O segundo Estado seria “um superestado dentro do Estado, em suma, um Estado que agregaria a si o primeiro ao implantar-se nele, e que seria então um Estado de classe” (POULANTZAS, 1980, 16). As principais falhas desta concepção se deveriam ao fato de não serem mencionadas as forças produtivas e fazerem referência de maneira muito superficial a uma “complexidade intrínseca das tarefas técnico-econômicas do Estado” nas sociedades capitalistas contemporâneas. Assim, Poulantzas oferece uma resposta simples ao problema central da Teoria do Estado, afirmando que este possui uma “ossatura material” própria que não pode ser reduzida à dominação política, assim como o aparelho de Estado não pode ser reduzido ao poder do Estado. Assim, a dominação política também se daria inscrita na “materialidade institucional”.

Se o Estado não é integralmente produzido pelas classes dominantes, não o é também por elas monopolizado: o poder do Estado (o da burguesia no caso do Estado capitalista) está inscrito nesta materialidade. Nem todas as ações do Estado se reduzem à dominação política, mas nem por isso são constitutivamente menos marcadas. (...) Deve-se procurar o fundamento da ossatura material do Estado nas relações de produção e na divisão social do trabalho (...). Não se trata aí de uma estrutura econômica em que as classes, os poderes e as lutas estariam ausentes. (POULANTZAS, 1980, 17)

A concepção a respeito do Estado e do poder que emerge daí é tomada aqui com meio de entender as relações econômicas e políticas entre a E.F.T. e as diferentes esferas de poder. Nesse ponto, torna-se fundamental esclarecer de que maneira o Estado brasileiro associou-se ou contribuiu à disseminação de uma ideologia centrada no progresso material.

Se o Estado não é mera construção ou instrumento de dominação de classe, a ideologia é fruto de uma luta simbólica entre as classes ou frações de classe que visa à imposição de uma definição do mundo social de acordo com seus interesses e conveniências. O papel do

Estado na organização das relações ideológicas e da ideologia dominante é, para Poulantzas, essencial às relações de produção e na delimitação-reprodução das classes sociais.

A ideologia não consiste somente ou simplesmente num sistema de ideias ou de representações. Compreende também uma série de *práticas materiais* extensivas aos hábitos, aos costumes, ao modo de vida dos agentes, e assim se molda como cimento no conjunto das práticas sociais, aí compreendidas as práticas políticas e econômicas. (...) O Estado não pode sancionar e reproduzir o domínio político usando como meio exclusivo a repressão, a força ou a violência “nua”, e, sim, lançando mão diretamente da ideologia, que legitima a violência e contribui para organizar um *consenso* de certas classes e parcelas dominadas em relação ao poder público. A ideologia não é algo neutro na sociedade, só existe ideologia de classe. A ideologia dominante consiste especialmente num poder essencial da classe dominante. (POULANTZAS, 1980, 33)

No entanto, ao considerar que a ideologia dominante invade os aparelhos de Estado que têm por função reproduzi-la, em especial aqueles aos quais denomina *aparelhos ideológicos de Estado*, Poulantzas tem o cuidado de estabelecer uma distinção entre aparelhos repressivos e aparelhos ideológicos. “Insistir no papel do Estado nas relações ideológicas não deveria levar, como acontece com frequência a subestimar seu papel de repressor” (POULANTZAS, 1980, 34). Apresenta a sua oposição à concepção que sustentaria a distinção entre aparelhos repressivos e aparelhos ideológicos, baseada nas reflexões de Antonio Gramsci, e que teria sido sistematizada por Louis Althusser apoiando-se no pressuposto de um Estado que só agiria pela repressão e pela doutrinação ideológica. O fato de o Estado atual introduzir-se no cerne da reprodução de capital e ter sua materialidade na formação das relações de produção nos obriga a pensá-lo não somente pela ação ideológica, mas também pela repressão.

Acrescenta-se, por um lado, um mal-entendido quanto à representação do Estado em relação ao binômio repressão-ideologia: a representação da ideologia dominante é confundida com mero encobrimento ou dissimulação das metas e objetivos do Estado, o qual só produziria um discurso unificado, permanentemente mistificador, e só progrediria envolto em segredo e sempre dissimulado.

É errado por várias razões: uma das funções do Estado que ultrapassa o mecanismo de inversão-encobrimento próprio à ideologia, refere-se desta vez ao papel de organizador em relação às próprias classes dominantes e consiste também em *dizer, formular, declarar abertamente as táticas de reprodução do seu poder*. O Estado não produz um discurso unificado, e, sim, vários, encarnados diferentemente nos diversos aparelhos de acordo com a classe a que se destinam. (POULANTZAS, 1980, 37)

Esta dimensão múltipla da produção ideológica pelos aparelhos de Estado contribui a uma compreensão ampla das relações de poder entre os grupos detentores do capital e o Estado na construção da cidade de Teresópolis sob o discurso do progresso material. As bases

materiais do dito progresso, a propriedade privada do capital e a expropriação do trabalho, estão garantidas pelo direito civil e pelo braço armado do Estado, embora tais relações sejam omitidas no discurso oficial. A ideologia republicana hegemônica, além de desconsiderar que no lema positivista de Comte o Amor é a base, desviou as atenções sobre as condições de manutenção da Ordem através da pregação do Progresso. Visando à ampliação destas reflexões, a teoria de Pierre Bourdieu a respeito do poder simbólico pode oferecer grandes contribuições e a possibilidade de diálogo com Nicos Poulantzas.

Os “sistemas simbólicos”, como instrumentos de conhecimento e de comunicação, só podem exercer um poder estruturante porque são estruturados. O poder simbólico é um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem *gnoseológica*: o sentido imediato do mundo (e, em particular, do mundo social) supõe aquilo a que Durkheim chama o *conformismo lógico*, que dizer, “uma concepção homogênea do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências”. (BOURDIEU, 2010, 9)

Bourdieu, assim como Poulantzas, aponta limites na análise funcionalista sobre ideologia presente em certa tradição marxista que privilegia as *funções políticas* dos “sistemas simbólicos”, preterindo sua estrutura lógica e sua função *gnoseológica* e explicando as produções simbólicas de maneira relacionada aos interesses da classe dominante. É o mesmo risco de reduzir o Estado à sua utilização pela classe dominante com fins políticos a que Poulantzas nos chama a atenção e denomina “tecnocratismo de esquerda”.

As ideologias, por oposição ao mito, produto coletivo e coletivamente apropriado, servem interesses particulares que tendem a apresentar como interesses universais, comuns ao conjunto do grupo. A cultura dominante contribui para a integração real da classe dominante (assegurando uma comunicação imediata entre todos os seus membros e distinguindo-os das outras classes); para a integração fictícia da sociedade no seu conjunto, portanto, à desmobilização (falsa consciência) das classes dominadas; para a legitimação da ordem estabelecida por meio do estabelecimento das distinções (hierarquias) e para a legitimação destas distinções. Este efeito ideológico, produ-lo a cultura dominante dissimulando a função de divisão na função de comunicação: a cultura que une (intermediário de comunicação) é também a cultura que separa (instrumento de distinção) e que legitima as distinções compelindo todas as culturas (designadas como subculturas) a definirem-se pela sua distância em relação à cultura dominante. (BOURDIEU, 2010, 10-11)

Um ponto de aproximação entre a análise dos dois autores é a concepção dos aparelhos ideológicos do Estado (sistemas ideológicos, em Bourdieu) como sendo determinados pela estrutura de classes na sua constituição. Bourdieu nos apresenta como meio de evitar uma “redução brutal dos produtos ideológicos aos interesses das classes a que eles servem” (a tecnocracia de esquerda, em Poulantzas) ter presente que as ideologias são sempre

duplamente determinadas – “elas devem as suas características mais específicas não só aos interesses das classes ou frações de classe que elas exprimem (função de sociodiceia), mas também aos interesses específicos daqueles que a produzem e à lógica específica do campo de produção”. (BOURDIEU, 2010, 13) Assim, também se evitaria o que chama de “ilusão idealista”, ou seja, o tratamento das ideologias como totalidades auto-suficientes apreensíveis a partir de uma análise puramente semiológica.

Dessa forma, o poder simbólico é compreendido como um poder construído através dos aparelhos ideológicos do Estado com o fim de alcançar um consenso em torno dos seus interesses, apresentados como universais. Na terminologia gramsciana, esse consenso denota a dimensão de *consentimento* com relação ao projeto de *hegemonia* das classes dominantes. Bourdieu o caracteriza como “poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica)”, destacando que só é exercido enquanto é *reconhecido*, ou seja, ignorado como arbitrário.

O poder simbólico, poder subordinado, é uma forma transformada, quer dizer, irreconhecível, transfigurada e legitimada, das outras formas de poder: só se pode passar além da alternativa dos modelos energéticos que descrevem as relações sociais como relações de força e dos modelos cibernéticos que fazem delas relações de comunicação, na condição de se descreverem as leis de transformação que regem a transmutação das diferentes espécies de capital em capital simbólico e, em especial, o trabalho de dissimulação e de transfiguração (numa palavra, de *eufemização*) que garante uma verdadeira transsubstanciação das relações de força fazendo ignorar-reconhecer a violência que elas encerram objetivamente e transformando-as assim em poder simbólico, capaz de produzir efeitos reais sem dispêndio de energia. (BOURDIEU, 2010, 15)

O plano para construção da cidade apresentado pela companhia e aprovado pela Câmara Municipal teve a ferrovia como eixo urbano, com seus trilhos paralelos ao Rio Paquequer. Não tinha a estrada de ferro por objetivo principal o escoamento da produção agrícola local, e sim a oferta de uma ligação rápida e eficiente entre Niterói e aquela nova cidade, que deveria roubar-lhe a posição de capital do estado graças à natureza exuberante e ao clima, favorável à higiene e à saúde segundo os padrões sanitários da época. Dessa forma, os trens da E.F.T. constituíram-se como símbolos da progressismo republicano para Teresópolis, em oposição às ferrovias que representaram a pujança dos proprietários rurais em outras cidades do interior. A ideologia hegemônica não é construída em torno da ideia de “modernidade”, uma modernidade conjugada à manutenção da estrutura agroexportadora e escravista do Império, dinamizada e assimilando as tecnologias de maneira a desempenhar melhor o papel escolhido pelo Brasil na divisão internacional do trabalho. Isto diferiria em grande medida da ideologia

republicana centrada no “progresso”, que visaria constituir um poder simbólico do novo regime pelo consenso em torno do avanço material representado pela nova ordem política e econômica.

Neste contexto marcado pela coincidência de uma política econômica liberal adotada pelo Governo Provisório, dando continuidade e aprofundando as reformas econômicas dos últimos gabinetes imperiais, e de uma prosperidade financeira de capitalistas nacionais, surgiram a E.F.T. e a cidade de Teresópolis. A emancipação da antiga freguesia de Santo Antonio do Paquequer data de seis de julho de 1891. Um ano antes, o governador Francisco Portella contratara à empresa recém-fundada pelo Barão de Mesquita e pelo Comendador Domingos Moitinho a construção da cidade e da estrada de ferro, em sete de julho de 1890, numa cerimônia reunindo membros da elite local, do governo do Estado e da E.F.T. O mesmo Governo do Estado havia concedido aos dois capitalistas, ou à empresa que viessem a organizar, a ligação por via férrea entre Niterói e aquela que deveria ser a futura capital do estado, construindo toda a infraestrutura necessária ao seu abrigo.

Apresentada no discurso político da época sob o signo do progresso republicano, do rompimento com o passado agrícola e conservador, simbolizado do Império, a construção de uma ferrovia que ligasse Niterói àquela que seria a futura capital do estado estava associada à exaltação da natureza local e do clima, considerado “salubérrimo” pelos padrões sanitários e higiênicos. Portella foi eleito constitucionalmente em 11 de maio de 1891 e tendo como vice Artur Getúlio das Neves. Permaneceu na presidência do estado até o dia 10 de dezembro daquele ano, quando acabou renunciando ao cargo duas semanas após a primeira revolta da Armada, que levara Floriano Peixoto à presidência da República. Este é um período conturbado da política nacional cuja elucidação é fundamental para que se possa refletir sobre a reestruturação das relações de poder no país e no estado, bem como seus reflexos na atuação dos empresários da E.F.T.

Quem assumiu de imediato a presidência do estado foi o Almirante José Marques Guimarães, deodorista que fora o primeiro a presidir o Estado do Paraná em 1889, mas já em 11 de dezembro, Floriano nomearia outro almirante, Carlos Balthazar da Silveira, para a chefia do executivo fluminense. Balthazar da Silveira dissolveu a Assembleia Constituinte do Estado baseado em suspeitas de fraude na eleição dos membros e comandou o processo de elaboração da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, passando o cargo em 3 de maio de 1892 a José Thomaz da Porciúncula, que havia sido eleito em 24 de abril daquele ano. Este período compreendido entre a renúncia da Portella e a eleição da Porciúncula é decisivo na

disputa pelo poder no país e no estado, resultando, tanto num quanto noutra, a vitória do projeto florianista. Este fato é atestado pelas prisões e reformas dos chefes militares que subscreveram o “Manifesto dos 13 Generais”, divulgado em seis de abril de 1892 convocando novas eleições à presidência entre outras críticas ao autoritarismo armado de Floriano. Entre os reformados, encontramos o Almirante José Marques Guimarães, que era então o chefe do Estado-Maior da Armada.

Mesmo com a renúncia de Portella, a E.F.T. continua tendo seus interesses garantidos pelo novo governo: a nova organização municipal e distrital do Estado de 1892 faz exceção dos critérios gerais de população para garantir o status de município para Teresópolis, respeitando o contrato com a Companhia. Em janeiro de 1893, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro ratificou o decreto de outubro de 1890 que transferia a capital de Niterói para Teresópolis, sendo a lei de transferência sancionada pelo governador do estado, José Thomaz da Porciúncula. Mesmo a transferência da capital do estado para Petrópolis, decorrente da segunda Revolta da Armada, não revogou os planos do governo para Teresópolis. Em dezembro de 1893, o Legislativo estadual foi transferido para Petrópolis porque não se considerava Niterói segura e Teresópolis não existia de fato. A 30 de janeiro de 1894, a Assembleia votou a transferência da capital para Petrópolis em caráter provisório, sendo esta instalada em solenidade no dia 20 de fevereiro. Este fato aponta para dois elementos importantes: o respeito aos interesses dos empresários à frente da E.F.T. e, sobretudo, a recusa do Estado em instalar-se definitivamente naquela cidade que era símbolo da modernidade imperial, da vida de corte, preferindo construir seu poder simbólico sobre bases autônomas.

Referências bibliográficas

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

FERREZ, Gilberto. *Colonização de Teresópolis à sombra do Dedo de Deus, 1700-1900. Da Fazenda March a Teresópolis*. Rio de Janeiro: Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1970.

FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV/UFRJ, 2010.

GRAMSCI, Antonio. *Concepção Dialética da História*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

GRUPPI, Luciano. *O conceito de hegemonia em Gramsci*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

LEVY, Maria Bárbara. *A Indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas. Esboços de História Empresarial*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura/EDUFRJ, 1994. (Coleção Biblioteca Carioca, v. 31)

MARX, Karl. “O método da economia política”. In FERNANDES, F. (org.). *Marx-Engels: História*. São Paulo: Ática, 1983, pp. 49-89.

PERES, Wanderley. *A Estrada de Ferro Therezopolis*. Teresópolis: Pró-Memória, 2009.

POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1980. (Biblioteca de Ciências Sociais, v. 19)

TAUNAY, Visconde de. *O Encilhamento. Cenas contemporâneas da Bolsa do Rio de Janeiro em 1890, 1892 e 1892*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1971.